

PORTARIA Nº 040/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 028/2022/INDEA-MT de 01 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.176, pág.27.

ONDE SE LÊ:

I - "-Designar o servidor, Arlino Leite da Silva - Matrícula 79505 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Regional de Cáceres, no período de 18/01/2022 a 01/02/2022"

LEIA SE:

I - "Designar o servidor, Arlino Leite da Silva - Matrícula 79505 para responder em substituição legal de responsável pela Unidade Regional de Cáceres, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022-."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8eb4f872

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar